

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nqdthw4n <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/06/2023 Projeto de resolução nº 656/2023 Protocolo nº 6819/2023 Processo nº 2388/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. CARLO LEOPOLDO  
MARQUES FERNANDES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor, **CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

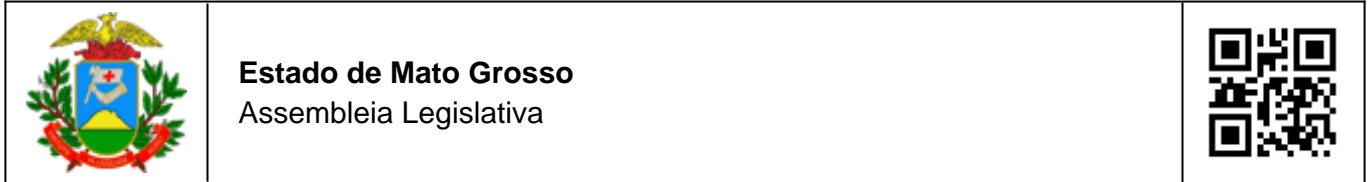
O Senhor, **Carlo Leopoldo Marques Fernandes**, é natural de Minaçu-GO, nasceu em 10 de março de 1988, filho de Genildo Carlos Fernandes e Nilva Marques Dias.

No ano de 1995 se mudou para o Estado de Mato Grosso, onde se estabeleceu no município de Água Boa.

O Sr. Carlo Leopoldo é casado com Sra. Cyntia de Amorim Schneider, há 10 anos. Tem 01 filha chamada Esther Marques de Amorim Schneider .

O Sr. Carlo Leopoldo é Policial Militar desde o ano 2011, sempre servindo e protegendo a sociedade no policiamento ostensivo.

Também atua como Instrutor do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) desde o ano de 2013 na região do médio Araguaia, onde atua nas escolas orientando as crianças, adolescentes e pais a tomarem decisões mais seguras e responsáveis, levando uma sensação de maior segurança a comunidade escolar.



Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual